



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 63 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021
(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 087 /2021

CM-PALMITAL 09 / 02 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implantar estacionamentos de motos nas proximidades das agências bancárias do município.

A presente INDICAÇÃO se faz pertinente ao levar em consideração a ausência de demarcação de vagas para motos em locais que são de grande movimento. A situação atual não permite que motoqueiros tenham espaço próprio para estacionar, sendo necessário que seus anseios sejam atendidos a fim de garantir vagas para todos os veículos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 02 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 / 02 /2021
OFÍCIO Nº 029 /2021


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo